

PORTARIA IPREMB Nº 711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, FLORIPES
JOANA BATISTA GUIMARAES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1424, de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Floripes Joana Batista Guimaraes, inscrita no CPF sob o nº 607.198.776-87, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0112485-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edmar Casiano de Souza
Chefe de Divisão de Recursos
IPREMB Matr. 455980916



ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

